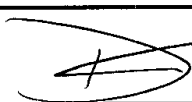
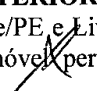


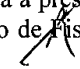
<b>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2</b>		MATRÍCULA Nº <u>6.613</u> Ficha <u>01F</u>
		RECIFE, <u>10 de julho de 2023</u>
Distrito <u>Recife</u>	Cadastro Municipal . . . . .	
Município <u>Recife</u>		
Localização <u>Tejipio</u>	 <b>Philippe Hoory Oficial</b>	

**IMÓVEL:** Casa nº 84, edificada em terreno próprio, situada na Rua Dr. José Cornélio, em Tejipió, nesta cidade, medindo 7,00m de frente e fundos, por 85,00m dos lados direito e esquerdo, com uma área total de 595,00m<sup>2</sup>, com uma área construída de 184,60m<sup>2</sup>, tendo os seguintes cômodos: terraço da frente, 02 salas, 03 quartos, 01 banheiro, e 01 dependência de empregada com 02 quartos, 01 sala e banheiro. Confrontando-se pela frente com a Rua José Cornélio, pelo lado direito com a casa nº 92, da mesma rua, pelo lado esquerdo com a casa nº 76, da mesma rua, pelos fundos com o terreno da casa nº 146 da Rua Alcântara.

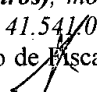
**PROPRIETÁRIA:** SEVERINA DE JESUS DO NASCIMENTO, solteira.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2, matrícula nº 15.047, R-1, datado de 02/03/1979, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE e Livro 2, matrícula nº 47.493, datada de 17/11/2010, no 4º Registro de Imóveis do Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-1/6613 - Protocolo nº 15.645 20/06/2023**

**ABERTURA DE MATRÍCULA** - Pelo Ofício nº 8395, datado de 15/06/2023, subscrito pelo 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que foi aberta a presente matrícula, nos termos do citado ofício. Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.AQU03202301.01365. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-2/6613 - Protocolo nº 15.645 20/06/2023**

**COMUNICAÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Pelo Ofício nº 8395, subscrito pelo 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, datado de 15/06/2023, é lavrada a presente averbação para constar o transporte do Registro da Compra e Venda, conforme R-1, da matrícula nº 47.493, datado de 17/11/2010, do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, nos seguintes termos: "**PROCEDO, nesta data, o registro da CERTIDÃO da Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada em 02 de outubro de 1992, pela Tabeliã Substituta Rosilda Barros, do 4º Ofício de Notas da Capital, no livro nº 676, Série M, fls. 28/29, na qual SEVERINA JESUS NASCIMENTO, que também assina SEVERINA DE JESUS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, aposentada, Identidade nº 1.123.989-SSP/PR, CIC/MF nº 075.546.134-72, residente e domiciliada nesta cidade, no ato representada por seu procurador, NELSON LUCIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, Identidade nº 714.485-SSP/PE, CIC/MF nº 038.724.324-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração citada na escritura, VENDE a ODETTE MARIA DAS NEVES, do lar, Identidade nº 1.701.568-SSP/PE, CIC/MF sob o nº 247.798.734-87 e ODILON JOSÉ BELARMINO, comerciante, Identidade nº 2.204.904-SSP/PE e CIC/MF sob nº 832.836.764-53, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), moeda antiga ano 1992. Imposto de Transmissão - processo nº 07.064867.92, avaliação: CR\$ 41.541/000,00, em 09/09/1992. Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 270,35 em 15/10/2010". Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.DPQ03202301.01366. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.**

**AV-3/6613 - Protocolo nº 15.645 20/06/2023**

**COMUNICAÇÃO DA PARTILHA** - Pelo Ofício nº 8395, subscrito pelo 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, datado de 15/06/2023, é lavrada a presente averbação para constar o transporte da Partilha, conforme R-2, da matrícula nº 47.493, datado de 13/07/2011, do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE,

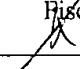
Continua no verso.

**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**  
 Matrícula N.º 6.613  
 Ficha 01F  
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

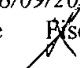
Consulte a autenticidade do selo no site: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)  
 Rua Antônio Lunack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999  
[www.5trecefe.com.br](http://www.5trecefe.com.br) - [cartorio@5trecefe.com.br](mailto:cartorio@5trecefe.com.br)



MATRÍCULA N° **6.613** Ficha **01V**RECIFE, **10 de julho de 2023****REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2**

nos seguintes termos: "**PROCEDO**, nesta data ao Registro da Escritura Pública do Inventário e Partilha, lavrado em 14 de abril de 2011, no Livro 112-E, às folhas 028/0289, por Josaphat Vieira de Albuquerque, do 4º Ofício de Notas do Recife/PE, dos bens deixados pelo falecimento de **ODETTE MARIA DAS NEVES**, que em vida era brasileira, civilmente solteira (embora casada religiosamente com o Sr. **ODILON JOSÉ BELARMINO**, o que segundo a escritura pública em apreço, configura união estável do casal), maior, do lar, RG nº 1.701.568-SSP/PE e CPF nº 247.798.734-87, sem deixar testamento e qualquer outro herdeiro afora os adiante qualificados (companheiro e duas filhas, respectivamente), na qual se observa que **COUBE** aos herdeiros: **1) Sr. ODILON JOSÉ BELARMINO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 2.204.904-SSP/PE e CPF/MF nº 832.836.764-53, residente e domiciliado na Rua Doutor José Cornélio, nº 84, no bairro de Coqueiral, nesta cidade, CEP 50.791-010; **2) Srta. ONEIDE SILVANIA NEVES BELARMINO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 4.114.323-SDS/PE e CPF/MF nº 781.629.634-72, residente e domiciliada na Rua Doutor José Cornélio, nº 85, no bairro de Coqueiral, nesta cidade, CEP 50.791-010; **3) Srta. ONEIZE MARIA NEVES BELARMINO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 2.338.094-SDS/PE e CPF/MF nº 610.258.104-06, residente e domiciliada na Rua Doutor José Cornélio, nº 84, no bairro de Coqueiral, nesta cidade, CEP 50.791-010, o imóvel constante objeto desta matrícula, equivalente a **50%** para o Sr. **ODILON JOSÉ BELARMINO**, correspondendo-lhe o valor de **R\$ 45.000,00** e **25%** para cada uma das duas filhas, as Srtas. **ONEIDE SILVANIA NEVES BELARMINO** e **ONEIZE MARIA NEVES BELARMINO**, correspondendo a cada uma delas uma parte no valor de **R\$ 22.500,00**, do imóvel cuja avaliação é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Pagou Imposto de Transmissão de Causa Mortis, Processo nº 2011.000000790097-11. Foi paga a TSNR, no valor de **R\$ 90,00** em 16/05/2011". Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.OGH03202301.01367 Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-4/6613 - Protocolo nº 15.645 20/06/2023**

**COMUNICAÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Pelo Ofício nº 8395, subscrito pelo 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, datado de 15/06/2023, é lavrada a presente averbação para constar o transporte da **Compra e Venda**, conforme **R-3**, da matrícula nº **47.493**, datado de 22/11/2011, do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, nos seguintes termos: "**PROCEDO**, nesta data, ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de outubro de 2011, no livro 122-E, às fls. 43/44, por Josaphat Vieira de Albuquerque, do 4º Ofício de Notas do Recife/PE, na qual se verifica que **ODILON JOSÉ BELARMINO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 2.204.904-SSP/PE, CPF/MF nº 832.836.764-53, residente e domiciliado em Recife/PE; **ONEIDE SILVANIA NEVES BELARMINO**, brasileira, solteira, professora, RG nº 4.114.323-SDS/PE, CPF/MF nº 781.629.634-72, residente e domiciliada em Recife/PE; **ONEIZE MARIA NEVES BELARMINO**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 2.338.094-SDS/PE, CPF/MF nº 610.258.104-06, residente e domiciliada em Recife/PE, **VENDEU(RAM)**, a **IRACEMA JOSÉ DE SANTANA**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 1.146.701-SSP/PE, CPF/MF nº 594.009.604-25, residente e domiciliada em Recife/PE; o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). ITBI Processo nº 15.478621.11; Avaliação **R\$ 94.000,00**, em 08/09/2011. Foi paga a TSNR no valor de **R\$ 160,00** em 28/10/2011". Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.HUB03202301.01368. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-5/6613 - Protocolo nº 15.645 20/06/2023**

**COMUNICAÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Pelo Ofício nº 8395, subscrito pelo 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, datado de 15/06/2023, é lavrada a presente averbação para constar o transporte da **Compra e Venda**, conforme **R-4**, da matrícula nº **47.493**, datado de 08/10/2013, do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, nos seguintes termos: "**PROCEDO**, nesta data ao registro do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro do Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 26 de agosto de 2013, no qual se verifica que **IRACEMA JOSÉ DE SANTANA**, brasileira, funcionária pública, solteira, RG nº 1146701-SDS/PE, CPF/MF nº 594.009.604-25, residente e domiciliada na Rua Doutor José

**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**Matrícula N.º **6.613**  
Ficha **01V**

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

[www.5rrecife.com.br](http://www.5rrecife.com.br) - [cartorio@5rrecife.com.br](mailto:cartorio@5rrecife.com.br)

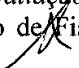
**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

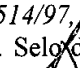
REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 6.613

Ficha: 02F Frente

Cornélio, nº 84, Casa A, Tejipió, Recife/PE, **VENDEU(RAM)** a **MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, supervisor, solteiro, RG nº 6038965-SSP/PE, CPF nº 009.234.014-82 e **KEILA CRISTINA DA SILVA JACINTO**, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, RG nº 6191168-SDS/PE, CPF/MF 046.720.024-62, residentes e domiciliados na Rua Doutor João Suassuna, nº 290, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE; o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, pagos da seguinte maneira, R\$ 22.000,00, pagos com recursos próprios em moeda corrente; R\$ 0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 198.000,00, através de financiamento concedido pela **CREDORA**, e R\$ 0,00, valor do financiamento das despesas acessórias. ITBI - Processo 15702994.13 - Avaliação - **R\$ 223.000,00**, em 04/09/2013. Pagou a TSNR, no valor de R\$ 550,00, em 23/09/2013". Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.RPT03202301.01369. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-6/6613 - Protocolo nº 15.645 20/06/2023**

**COMUNICAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Ofício nº 8395, subscrito pelo 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, datado de 15/06/2023, é lavrada a presente averbação para constar o transporte da **Alienação Fiduciária**, conforme **R-5**, da matrícula nº **47.493**, datado de 08/10/2013, do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, nos seguintes termos: "**PROCEDO**, nesta data, ao registro do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro do Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 26 de agosto de 2013, no qual se verifica que **MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, supervisor, solteiro, RG nº 6038965-SSP/PE, CPF/MF nº 009.234.014-82, e **KEILA CRISTINA DA SILVA JACINTO**, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, RG nº 6191168-SDS/PE, CPF/MF nº 046.720.024-62, residentes e domiciliados na Rua Doutor João Suassuna, nº 290, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE; constituíram em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma da empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato legalmente representada, em garantia do financiamento da quantia de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, sobre o imóvel constante desta matrícula, comprometendo-se os devedores a pagar a dívida em **420 meses**, no valor inicial de **R\$ 1.875,59**, mais prêmios de seguros de R\$ 50,90, Taxa de Administração de R\$ 25,00, totalizando em **R\$ 1.951,49**, à taxa anual de juros nominal de **8.5101%** e efetiva de **8.8500%**, Sistema de Amortização - SAC, vencimento do primeiro encargo mensal: 26/09/2013. Época do recálculo dos encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA**. Para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, dá-se ao imóvel o valor de **R\$ 220.000,00**. Pagou a TSNR, no valor de R\$ 495,00 em 23/09/2013". Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.CVE03202301.01370. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

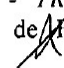
**AV-7/6613 - Protocolo nº 15.645 20/06/2023****COMUNICAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -**

Pelo Ofício nº 8395, subscrito pelo 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, datado de 15/06/2023, é lavrada a presente averbação para constar o transporte da **Cédula de Crédito Imobiliário**, conforme **AV-6**, da matrícula nº **47.493**, datado de 08/10/2013, do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, nos seguintes termos: "**PROCEDO**, nesta data, à averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, série 0813, nº 1.4444.0385442-6, INTEGRAL e escritural, emitida em 02/08/2004 nos termos da Lei nº 10.931, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o valor do crédito, em 26/08/2013, é de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, em garantia da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** incidente sobre o imóvel constante desta matrícula, ou seja, a **CASA nº 84**, situada na Rua Doutor José Cornélio, Tejipió, Recife/PE, cuja alienação fiduciária foi instituída pelos devedores: **MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, supervisor, solteiro, RG nº 6038965-SSP/PE, CPF nº 009.234.014-82, e **KEILA CRISTINA DA SILVA**

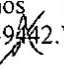
Continua no verso.



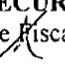
MATRÍCULA Nº 6.613 Ficha 02VRECIFE, 10 de julho de 2023**REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2**

**JACINTO**, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, RG nº 6191168-SDS/PE, CPF nº 046.720.024-62, residentes e domiciliados na Rua Doutor João Suassuna, nº 290, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, em favor da emitente; quantia essa que será paga no prazo de **420 meses**, com data de vencimento da 1ª prestação em 26/09/2013. **FORMA DE PAGAMENTO**: 420 parcelas mensais e sucessivas no valor da parcela mensal inicial de R\$ 1.951,49; Taxa de juros nominal - 8,5101% a.a., Taxa de juros efetiva - 8,8500% a.a., Juros moratórios - 0,033% a.d., calculados sobre o valor da obrigação em atraso, com atualização monetária: TR, **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC, **ÍNDICE DE REAJUSTE MENSAL**: Índice mensal de Remuneração básica da Poupança - TR, **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**. **OBJETO DA GARANTIA**: R\$ 223.000,00. Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.TJN03202301.01371. Dou Fé. Recife/PE, 10 de julho de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

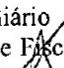
**AV-8/6613 - Protocolo nº 16.312 30/08/2023**

**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Pelo Ofício nº 406847/2023, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 24/08/2023, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que o que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** dos devedores fiduciários: **MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 009.234.014-82, e **KEILA CRISTINA DA SILVA JACINTO**, inscrita no CPF nº 046.720.024-62 referente ao contrato nº **144440385442-6**, constante no R-5, da matrícula nº **47.493**, datado de 08/10/2013, no 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, e **AV-6 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202308.0159442.VHC06202301.00928. Dou Fé. Recife/PE, 31 de agosto de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-9/6613 - Protocolo nº 16.312 30/08/2023**

**DECURSO DE PRAZO** - Pelo Ofício nº 406847/2023, datado de 14/02/2024, firmado em Bauru/SP, é lavrada a presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado na **AV-8 retro**, após a devida intimação do devedor, houve o **DECURSO DE PRAZO**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo de Fiscalização nº 202402.0159442.IIG12202301.01263. Dou Fé. Recife/PE, 16 de fevereiro de 2024.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**AV-10/6613 - Protocolo nº 16.312 30/08/2023**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo Ofício nº 406847/2023, datado de 14/02/2024, firmado em Bauru/SP, subscrito pela credora fiduciária adiante qualificado, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) dos devedores fiduciários, **MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 009.234.014-82, e **KEILA CRISTINA DA SILVA JACINTO**, inscrita no CPF nº 046.720.024-62, comprovante de Recolhimento do ITBI, Certidão de Quitação, Processo nº 50.002941.24; é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora/fiduciária adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Selo de Fiscalização nº 202402.0159442.PVE12202301.01264. Dou Fé. Recife/PE, 16 de fevereiro de 2024.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**Matrícula N.º 6.613  
Ficha 02VConsulte a autenticidade do selo no site: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

[www.5rrecife.com.br](http://www.5rrecife.com.br) - [cartorio@5rrecife.com.br](mailto:cartorio@5rrecife.com.br)



## 5º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ: 29.055.383/0001-87

Rua Antonio Lumack do Monte, 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem  
Recife/PE - CEP: 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999 - www.5rirecife.com.br

**Philippe Hoory**  
TITULAR

**CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº 16.335, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada **que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.** O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 38,33, TSNR: R\$ 8,52, FERM R\$ 0,43, FUNSEG R\$ 0,85, FERC: R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13 **Total R\$ 54,52.** Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.ZBC12202301.01319.** Recife, 16 de fevereiro de 2024. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.

**SILVANIRA MELO** Assinado de forma digital  
**DOS** por SILVANIRA MELO DOS  
**SANTOS:2893889** SANTOS:28938893871  
**3871** Dados: 2024.02.16  
16:45:59 -03'00'



Consulte a autenticidade do selo no site: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)